



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 812/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 017359/2011 da Escola de Teatro e Dança,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 3862/2011 de 09 de dezembro de 2011, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARLUCE SOUZA DE OLIVEIRA**, lotada na Escola de Teatro e Dança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI**, a partir de **28 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 28.09.2009 a 28.09.2011, para declarar que é a partir de **28 de março de 2011**, referente ao interstício de **28.09.2009 a 28.03.2011**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor